



PERÚ

Ministerio
de Comercio Exterior
y Turismo



CARTILHA DE EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIO PARA O BRASIL



PROCEDIMENTOS DE EXPORTAÇÃO PARA O BRASIL

LICENÇA DE IMPORTAÇÃO

PA. 6109.10.00 Licenciamento não automático das importações requerido.

PA. 6105.10.00 Licenciamento não automático das importações requerido.

PA. 6111.20.00 Licenciamento não automático das importações requerido.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

http://mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1388488166.pdf (27/12/2013)

Procedimento para pedir o Licenciamento não automático das importações:



Importante:

A Licença de importação deve ser solicitada pelo importador antes do embarque. No caso da importação do vestuário, o Departamento do Comércio Exterior (DECEX) é o órgão fiscalizador encarregado de pedir a documentação preliminar antes da exportação para a aprovação do acesso ao Brasil.

Documentação requerida pelo DECEX:

- ♦ Nota fiscal comercial (original)
- ♦ Certificado de origem (original)
- ♦ Relação de embalagem (original)

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA OS RÓTULOS DO VESTUÁRIO

Para a comercialização dos produtos têxteis nacionais ou estrangeiros, as informações a seguir apresentadas deverão ser incluídas:

- ♦ Nome ou razão social ou marca registrada no órgão competente do país de consumo e a identificação fiscal do fabricante nacional, do importador ou de quem apõe a sua marca ou razão social, ou de quem possua uma licença de uso da marca, segundo o caso.
- ♦ País de origem. Não serão aceites somente a designação de blocos econômicos ou a indicação das bandeiras dos países.
- ♦ Nome das fibras têxteis ou filamentos têxteis e o conteúdo expresso em percentagem da massa.

- ♦ Tratamento para a conservação do produto têxtil.
- ♦ Indicação de tamanho ou dimensão, segundo o caso.

Fonte: Resolução n.º 02 do 6 de maio de 2008 / CONMETRO (Brasil)

<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/resc/pdf/RESC000213.pdf>

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

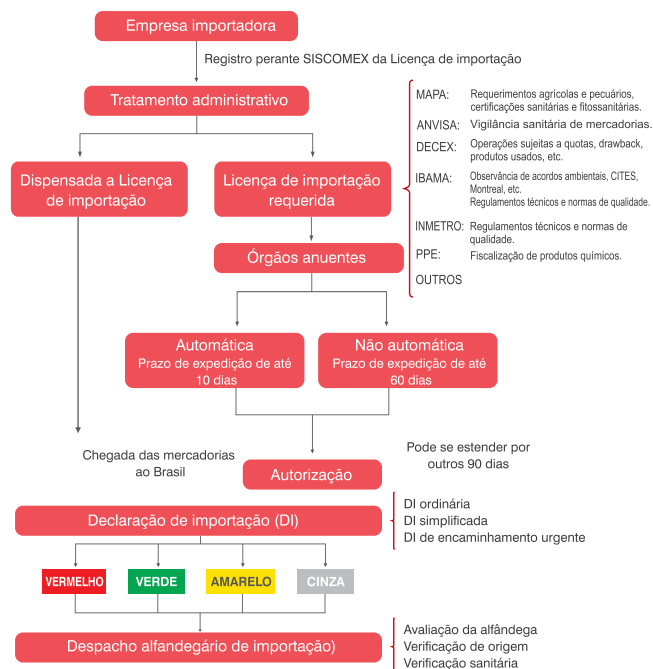
Para exportar para o Brasil (Exportador)

- ♦ Nota fiscal comercial original.
- ♦ Relação de embalagem.
- ♦ Documento de transporte: carta de transporte internacional no caso do transporte rodoviário.
- ♦ Documento de transporte: declaração internacional de carga, no caso do transporte rodoviário.
- ♦ Declaração única de alfândega (Declaración Única de Aduanas)..

Para importar do Brasil (Importador)

- ♦ Nota fiscal comercial original.
- ♦ Relação de embalagem.
- ♦ Certificado de origem.
- ♦ Registro do importador no SISCOMEX.
- ♦ Licença de importação.
- ♦ Documento de transporte: carta de transporte internacional no caso do transporte rodoviário.
- ♦ Documento de transporte: declaração internacional de carga, no caso do transporte rodoviário.
- ♦ Certificados técnicos segundo o caso.

PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO E LIBERAÇÃO DA ALFÂNDEGA NO BRASIL



Fonte: Brasil – Guia prática para exportar – MINCETUR 2010

TRATAMENTO TARIFÁRIO E TRIBUTÁRIO PARA AS IMPORTAÇÕES ORIGINÁRIAS DO PERU

Tratamento tarifário (Imposto sobre a importação)

Registro tarifário (NCM)	Descrição	Tarifa Geral	Preferência tarifária (ACE 58)*	Tarifa Efetiva (ACE 58)
5109.10.00	Camisetas, camisas, inclusive as interiores de algodão.	35%	100%	0%
6105.10.00	Camisas de algodão	35%	100%	0%
6111.20.00	Roupas e acessórios de vestuário de malha, de algodão para bebês.	35%	100%	0%

Tratamento tributário no Brasil (Para os Estados do Acre e Rondônia)

Registro tarifário (NCM)	Taxas federais**				Taxas estaduais*** (Acre ou Rondônia)
	LI	IPI	PIS	CONFIS	ICMS
6109.10.00					
6105.10.00	0%	0%	1.65%	8.6%	17%
6111.20.00					

* ACE 58: ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA.

** As taxas federais são aplicadas nas operações do país todo. A base de cálculo para a estimativa do valor é o valor do CIF (custos do bem, de transporte e de seguros).

*** Taxa que cada Estado aplica. O ICMS é o Imposto sobre a circulação de mercadorias. A base de cálculo para a estimativa do valor é o valor do CIF, acrescido das taxas federais.

LOGÍSTICA E TRANSPORTE

PROGRAMA "CONSOLIDA BRASIL"

Programa de consolidação de carga no Macro Região Sul para a exportação rodoviária para o Brasil visando:

- Promover as exportações peruanas para o mercado brasileiro através da Rodovia Interoceânica Sul.
- Consolidar a oferta logística com fretes competitivos no curto prazo.
- Estabelecer um mecanismo permanente para a consolidação do carga com destino para o mercado brasileiro.
- Estabelecer um mecanismo permanente de coordenação para a agilização da exportação para o Brasil através da Rodovia Interoceânica Sul.

Contato:

Correio eletrônico: logisticabrasil@promperu.gob.pe

Telefone: (51-1) 616 7400 – Ramal: 2614

Endereço: PROMPERU – Av. República de Panamá 3647 – San Isidro

AGENTES DA ALFÂNDEGA HABILITADOS NA ZONA DA FRONTEIRA

ADUANAS & LOGÍSTICA INTEGRAL S.A.C

Agência de alfândega para a importação e exportação, agência de carga e depósito alfandegário.

Telefone: (+51-1) 575-1462 / (+51-82) 573-809

Escritórios: Calle Carlos Gonzales 275 – Sala 402 – San Miguel – LIMA

Jr. Arequipa 156 – PUERTO MALDONADO

BUENA VISTA S.A.C

Agência de alfândega para a importação e a exportação

Telefone: (+51-1) 464-5266 / (+51-82) 572-719

Escritórios: Av. Sáenz Peña – 164 – Sala 109-110A – CALLAO: Jr. Puno 657 – TAMBOPATA

INTERNATIONAL CUSTOMS CORPORATION S.A.C

Agência de alfândega para a importação e exportação, agência de carga, armazenamento e assessoria.

Telefone: (+51-1) 465-2525 / (+51-1) 465-2552

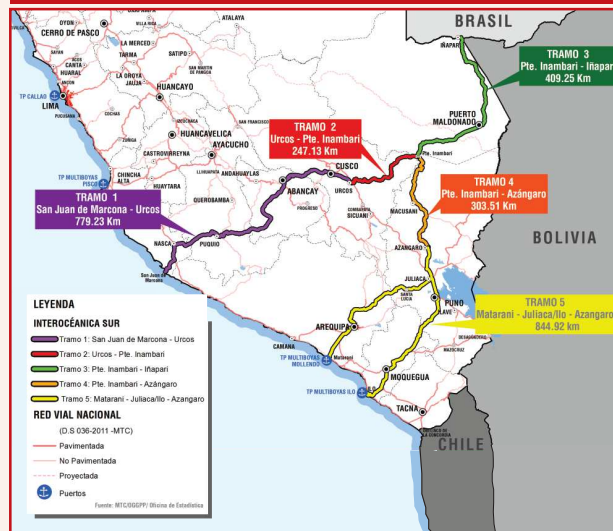
Escritórios: Av. Faucett C-30 – Centro de Atendimento ao Cliente (CAC) – Setor B – Sala 217 A – Callao: Av. Dos de Mayo 797 – 2º Andar, Sala B – PUERTO MALDONADO



PERÚ Ministerio de Comercio Exterior y Turismo

promperu
Comité de Promoción del Perú para la Exportación y el Turismo

A RODOVIA INTEROCEÂNICA SUL



Para mais informações: Guia de rotas da Rodovia Interoceânica Sul.
(<http://www.minetur.gob.pe/documentosinteroceanea-sur.pdf>)

COMPANHIAS QUE FORNECERAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERNACIONAL DE MERCADORIAS ENTRE O PERU E O BRASIL

R&J INTEROCEÂNICA S.A.C

Serviços de transporte de carga pesado e serviços logísticos

Contato: Raúl Ripa / Telefone: (+51-54) 449-730

Escritório: Variante de Uchumayo km 01, Sachaca – AREQUIPA

TRANSPORTES LUANA S.A.C

Serviços de transporte de carga geral e serviços logísticos

Contato: Giovanna Ruiz / Telefone: (+51-1) 715-5739

Escritório: Av. Francia Mz. D, Lt 1. Urb. Orquideas – CALLAO

TERRACARGO S.A.C

Serviços de transporte de carga seco e carga refrigerada

Contato: Bertha Delgado / Telefone: (+51-1) 201-1882

Escritório: Calle Santa Cecilia 125 – Ate – LIMA

ATLAS CARGO S.A.C

Serviços de operações de transporte integral e serviços logísticos

Contato: Alex Villanueva / Telefone: (+51-54) 458-525

Escritório: Av. Industrial Mz. G – Lote 19 – TACNA

TRANSPORTES UNIDOS DEL SUR S.A.C

Serviços de transporte de carga seco

Contato: Víctor Mamani / Telefone: (+51-52) 244-465

Escritório: Parque Industrial, Zona Auxiliar B, Lote 21 – TACNA

TRANSPORTES POLUX S.A.C

Serviços de transporte de carga seco

Contato: Claudia Delgado / Telefone: (+51-1) 273-2342

Escritório: Av. Colonial Nº 702 – Paucapata – AREQUIPA

SERVIMELSA

Serviços de transporte de carga seco e carga perigosa

Contato: Cristian Gallegos / Telefone: (+51-52) 246-310

Escritório: Av. Prolongación Dos de Mayo 415 – TACNA

T Y M S.A.C

Serviços de transporte de carga seco

Contato: Ivan Orrego / Telefone: (+51-1) 715-0044

Escritório: Cadmio 147, Urb. Grimanessa – CALLAO

TRANSPORTES ATLANTIC S.R.L

Serviços de transporte de carga seco e carga pesado

Contato: Lourdes Mosquera / Telefone: (+51-52) 310-577

Escritório: Calle La Gasca 1155 – Leoncio Prado – TACNA

ORGANIZACIÓN DE TRANSPORTE, EQUIPOS Y MAQUINARIAS S.A.C

Serviços de transporte de equipamentos pesados e sobredimensionados

Contato: Manuel Villanueva / Telefone: (+51-1) 254-8628

Escritório: Av. Defensores del Morro Mz. V – Lote 11 – B, Chorrillos – LIMA

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL PERUANA NO BRASIL

Instituição	Contato	Endereço	Telefone	Site – E-mail
Escritório Comercial do Peru no Brasil	Antonio Castillo Garay (Conselheiro Comercial)	Rua Padre João Manuel, 755 - Jardins Paulista CEP 01411-001 São Paulo - Brasil	(55-11) 5095-2627	acastillo@minetur.gob.pe acastillo@escritorioperu.com.br
Projeto Centro Multiserviços CEMUS BRASIL	Victor Hugo Rondón (Gestor responsável)	Rua Alvorada Nº 158 Sala 01 – Bosque Rio Branco – Acre – Brasil	(55-68) 3223-2036	cemusbrasil@escritorioperu.com.br

Atualizado até dezembro de 2013